



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

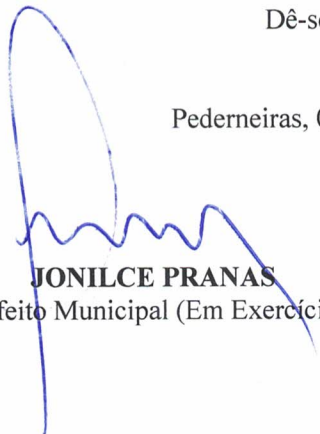
VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pela Pregoeira, deixo de dar provimento ao recurso interposto para os itens 07, 08 e 09 pela empresa EDNALDO SALGADO, e dou provimento ao recurso interposto pelo referido RECORRENTE apenas para o item 14, para anulação da decisão que habilitou a proposta da empresa MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, determinando-se o seguinte:

- a) ficam adjudicados os itens 07, 08 e 09 em favor da empresa MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, com todas as demais condições conforme o edital;
- b) fica homologado o resultado da presente licitação em relação aos itens 07, 08 e 09, passando-se, após, à emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento e;
- c) fica anulada a decisão que habilitou a proposta da empresa MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE para o item 14, retornando-se à etapa de julgamento das propostas, para análise da proposta do licitante subsequente na ordem de classificação.

Dê-se ciência ao interessado.

Pederneiras, 06 de setembro de 2023.


JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal (Em Exercício)